



GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO

**INDICAÇÃO N.\_/2021- GVWA**

INDICO ao Senhor Prefeito nos termos regimentais, por meio da Secretaria Municipal de Finanças- SEMEF, a redução da alíquota de 5% para 2% do Imposto Sobre Serviços- ISS das empresas que realizarão os eventos-teste para a retomada do setor de eventos.

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, que após os trâmites legais, que seja encaminhado ao Prefeito do Município, Sr. David Antônio Abisai Pereira de Almeida, esta indicação, propondo à Secretaria Municipal de Finanças- SEMEF, a redução da alíquota de 5% para 2% do Imposto Sobre Serviços- ISS das empresas que realizarão os eventos-teste para a retomada do setor de eventos.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação da redução do Imposto Sobre Serviços (ISS) das empresas pertencentes ao setor de eventos que realizarão os eventos-teste, se faz tendo em vista as dificuldades financeiras encontradas no momento pandêmico. Salientando-se que, por meio dos Decretos Governamentais, esse setor teve suas atividades suspensas até os dias atuais.

Ressalta-se que a indicação dessa medida facilitará e minimizará as dificuldades financeiras que passam as empresas municipais do setor de eventos. Não somente isso, como também estimulará a geração de empregos e de renda no município, tendo como objetivo principal incentivar tais serviços em Manaus, visando a retomada da economia local.

No tocante à admissibilidade legal dessa indicação, de acordo com a Lei Complementar nº 157/2016, que inseriu o artigo 8º-A na Lei complementar nº 116/2003, por meio do qual dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços, instituindo a alíquota mínima do referido imposto em 2%.

Logo, essa indicação é de grande impescindibilidade aos colaboradores e empresários desse setor. Portanto, submeto esta propositura à deliberação plenária, solicitando apoio de meus pares para a aprovação.

Plenário Adriano Jorge, 03 de setembro de 2021.

**William Alemão**

Vereador – Cidadania

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 São Raimundo,  
Manaus-AM, 69027-020  
Tele.: (92)3303-2799 / 2798  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)